

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.055, DE 2021

Institui a Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética com o objetivo de estabelecer medidas emergenciais para a otimização do uso dos recursos hidroenergéticos e para o enfrentamento da atual situação de escassez hídrica, a fim de garantir a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético no País.

EMENDA ADITIVA Nº _____

Acrescentem-se parágrafos ao art. 1º da Medida Provisória 1055, de 2021, nos seguintes termos:

“Art. 1º

§1º Fica vedada a adoção de quaisquer medidas de desestatização da empresa Centrais Elétricas Brasileiras - Eletrobras e suas subsidiárias enquanto perdurar as medidas emergenciais de que trata o *caput*.

§2º. Todos os processos e procedimentos de desestatização referentes ao §1º iniciados antes da publicação desta Lei terão seus efeitos suspensos.

§3º Ao término das medidas emergenciais referidas neste artigo os processos e procedimentos de desestatização da empresa Centrais Elétricas Brasileiras – Eletrobras e suas subsidiárias necessitarão de deliberação legislativa que autorize seu prosseguimento ou instauração.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Nosso ordenamento legal, tanto constitucional como infraconstitucional, estabelece que a exploração direta de atividade econômica pelo Estado terá a função social de realização do interesse coletivo ou de atendimento a imperativo da segurança nacional.

Sob os efeitos da crise hídrica, a posição estratégica da Eletrobras fica ainda mais evidente por ter 30 % (50,6 GW), da capacidade instalada do país, e 45 % das linhas de transmissão.

A Eletrobras, também alvo de privatização, foi constituída através da Lei nº 3.890-A, de 25 de abril de 1961 tendo por objeto a realização de estudos, projetos, construção e operação de usinas produtoras e linhas de transmissão e distribuição de energia elétrica. A instalação da empresa ocorreu oficialmente no dia 11 de junho de 1962.

A Eletrobras lucrou aproximadamente R\$ 31 bilhões nos últimos 3 anos com caixa de R\$ 14,3 bilhões e alavancagem financeira de 1,5 (Dívida Líquida / Ebitda). A Companhia tem Know-how, profissionais qualificados, capacidade técnica e financeira para fazer os investimentos de que o país precisa, não só superar a crise hídrica, mas também para dinamizar a economia, reativar cadeias



CD/21773.41400-00

produtivas gerando milhares de novos empregos, garantindo segurança energética e modicidade tarifária.

É inquestionável a importância que a Eletrobras exerce no processo em curso de transição energética mundial e descarbonização do setor elétrico e das atividades produtivas. O Brasil possui uma das fontes mais limpas de energia e se coloca como exemplo para o mundo.

Logo, sua eventual privatização não pode ocorrer durante a crise hídrica.

Portanto, convictos da importância da presente iniciativa, solicitamos o apoio para a aprovação da presente emenda.

Sala da Comissão, 30 de junho de 2021.

Deputado BOHN GASS
PT/RS



CD/21773.41400-00